



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 07 dias do mês de março de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bim Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Salomão Fernandes, Maria Clara Paes Tobo, Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, Luís Antônio Panone. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros titulares Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Roberto Allegretti, Ernesto de Jesus Herrera, sendo substituído pelo seu suplente o Senhor Francisco Alberto Aires Mesquita e Rafael Folador Strano, sendo substituído pelo seu suplente, o Senhor Tarcísio dos Santos. Presente, ainda, o Conselheiro Suplente José Maria Cancelliero, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 69ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações da Presidente do Conselho e dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação do Ouvidor da SPPREV; Deliberação sobre Reunião Extraordinária para aprovação do Balanço Geral do Exercício de 2013;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Balancete de Dezembro de 2013. A ata da 69ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Inscreveram-se para falar os Conselheiros Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Salomão Fernandes e Ariovaldo de Camargo. Inicialmente, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, que indagou ao Diretor Presidente da SPPREV se já havia alguma definição sobre o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) acerca da questão da paridade dos pensionistas da ALESP, ao que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu negativamente. Ainda, a referida Conselheira questionou sobre a situação das homologações de certidões por tempo de contribuição. O Diretor Presidente disse que já começam a fazer efeito às mudanças em relação às homologações das mencionadas certidões. Referidas mudanças consistem na alteração da Supervisão do setor responsável pelas homologações e na expedição da Portaria nº 102, de 28 de fevereiro de 2014. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que, o art. 6º da mencionada Portaria prevê, expressamente, que os órgãos de origem em que o interessado manteve vínculo funcional poderá, em casos excepcionais e devidamente justificados, suprir a documentação da vida funcional citada no art. 5º, incisos VIII e IX do mesmo diploma (Portarias de Admissão e Dispensa e/ou Títulos de Nomeação e Exoneração, com a informação de suas respectivas publicações no Diário Oficial do Estado e o Controle defrequência), por meio de declaração assinada pelo servidor que lavrou a certidão e o respectivo diretor do órgão de recursos humanos. Desta forma, concluiu o Diretor Presidente da SPPREV, será facilitado o procedimento de homologação. O Diretor Presidente em Exercício também ressaltou que na referida Portaria há a previsão de que o processo para homologação da certidão por tempo de serviço seja encaminhado a esta autarquia já com a ficha financeira dos recolhimentos realizados durante o período em que o servidor trabalhou. Após, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd sugeriu que ficasse para a próxima reunião ordinária do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho de Administração a discussão sobre as providências tomadas pela SPPREV em relação às falhas apontadas pela Deloitte, empresa de auditoria de sistemas. O Conselho de Administração então deliberou que a mencionada discussão seja pautada para a próxima reunião. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro José Salomão Fernandes, que questionou sobre o Programa de Apoio à Pós-Graduação aos funcionários da autarquia. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que já há 14 (catorze) servidores inscritos neste programa e a matéria do curso deve ser relacionada à atividade na autarquia. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo, o qual sugeriu que, daqui a 1 (um) ano, possa ser realizada nova contratação de auditoria de sistemas, a fim de verificar se as questões levantadas nesta última auditoria realmente foram sanadas. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo levantou a questão da quantidade de processos de aposentadorias devolvidos. Segundo o referido Conselheiro, é preciso verificar o procedimento adotado em relação aos processos devolvidos, ou seja, é preciso verificar se antes de devolver um processo com exigências à origem, o funcionário se certificou de incluir todas as falhas contidas no processo, evitando, desta forma, as inúmeras devoluções de um mesmo processo, o que retarda todo o procedimento. Ainda, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo questionou se, de fato, houve a cessão de vários funcionários da Secretaria da Educação à SPPREV para auxiliar nos serviços. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que a Secretaria da Educação concedeu dois funcionários para auxiliarem nos trabalhos de homologação de certidão de tempo de contribuição. Na oportunidade, o Diretor Presidente falou sobre a integração do sistema da SPPREV, o SIGEPREV, com o sistema da Secretaria de Educação, o GDAE, ressaltando que o SIGEPREV já se encontra preparado para a referida integração, no entanto, foram detectadas falhas no sistema da Secretaria da Educação, como erros nas informações contidas no GDAE, bem como as imagens escaneadas que se encontram neste sistema estão ilegíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Quanto às devoluções, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que, atualmente, os processos de aposentadorias são analisados por completo e todas as pendências são apontadas na primeira análise, a não ser que, apontadas as pendências, quando o processo retorna à SPPREV, registra-se uma nova pendência. Após, nos relatos do Diretor Presidente da SPPREV, o mesmo informou que na semana anterior esteve no município de Porto Velho, em Rondônia, participando da reunião ordinária do CONAPREV. Dr. José Roberto de Moraes informou que na referida reunião foi apresentado um sistema adotado pelo estado do Rio de Janeiro, o qual a SPPREV já está providenciando os estudos para adotá-lo também, a fim de agilizar a concessão da pensão. Tal sistema consiste na possibilidade do agendamento para pensões, ou seja, o requerente do benefício de pensão entrará no sistema da autarquia e preencherá os dados principais, oportunidade em que já tomará ciência dos documentos que precisará trazer e agendará o local e a data para apresentá-los. Assim, a partir do momento em que a pessoa realizar o agendamento, a SPPREV já buscará os dados desta pessoa, de tal sorte que, se tudo estiver certo, na data agendada, a pessoa terá concedida a pensão, pois o exame já foi realizado previamente. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre a reunião com um dos assessores do Governador cujo tema foi a possível hipótese de capitalização do regime próprio de previdência. Dr. José Roberto de Moraes propôs, então, ao Conselho de Administração que seja pautada para a próxima reunião uma exposição do atuário sobre o relatório atuarial, oportunidade em que poderá haver também uma exposição sobre os estudos do custo de transição para o regime de capitalização, com segregação de massa. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo indagou se, no regime de capitalização, o benefício continuaria definido. O Dr. José Roberto de Moraes respondeu que sim. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo quis saber se, ainda que no regime de capitalização, o Estado teria que continuar complementando com recursos públicos, no que o Diretor Presidente da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV esclareceu que sim. Na sequência, o Diretor Presidente da SPPREV informou que a reunião do Conselho Fiscal da SPPREV se realizará no dia 20 de março, quando será analisado o Balanço Geral do exercício de 2013. Desta forma, como o Balanço Geral de 2013 precisa ser encaminhado ao Ministério da Previdência até o dia 31 de março, haverá a necessidade da realização de uma reunião extraordinária do Conselho de Administração. O Diretor Presidente da SPPREV lembrou que o Balanço Geral de 2013 nada mais é do que a soma dos Balancetes mensais já aprovados. Após os esclarecimentos realizados pelo Diretor Presidente da SPPREV, o Conselho de Administração deliberou que a reunião extraordinária para aprovação do Balanço Geral do exercício de 2013 seja realizada no dia 27 de março. Em seguida, foi convidado o Ouvidor da SPPREV, o senhor Adriano Carlos Nunes Fernandes para realizar a apresentação sobre a estrutura da Ouvidoria da SPPREV. O Ouvidor falou sobre a estrutura da Ouvidoria, que, inicialmente, era formada por um servidor terceirizado e dois técnicos previdenciários, um ramal e dois computadores. O mesmo afirmou que, em novembro de 2013, foi concluída a reforma de ampliação da sala da Ouvidoria, onde se obteve mais um servidor terceirizado, um ramal telefônico e quatro computadores. Ao longo de 2012 até o exercício de 2014, além dos canais de acesso ao atendimento da Ouvidoria, iniciou-se o recebimento das demandas oriundas de outros órgãos, em especial da Corregedoria Geral da Administração. O Ouvidor explicou que as demandas oriundas da Corregedoria Geral da Administração consistem em alguns processos físicos, nos quais deve haver a manifestação da Ouvidoria. Segundo o Ouvidor, ao longo do tempo, verificou-se uma diminuição das referidas demandas. O mesmo também detalhou os assuntos mais recorrentes, que são objeto das reclamações, como: IDORT, homologação de certidão de tempo de contribuição, certidão negativa de débitos, concessão de aposentadorias e revisão de aposentadoria. Adriano também esclareceu que o tempo médio de respostas pela Ouvidoria da autarquia é de 11(onze) dias a 12



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

(doze) dias. O Ouvidor mostrou o modelo do novo Relatório Gerencial de 2014, sendo que, atualmente, já é possível mensurar o gênero masculino e feminino, nas pesquisas realizadas, onde se constatou grande presença do público feminino. Adriano explicou ainda a diferença entre o correio eletrônico e formulário eletrônico, afirmando que este é encontrado tanto na Corregedoria Geral de Administração como no site da SPPREV, havendo um campo no qual o usuário preencherá todas as informações, entrando para a Ouvidoria da SPPREV como demanda do site. Já o correio eletrônico é a reclamação que é enviada diretamente ao correio eletrônico da Ouvidoria desta autarquia. Segundo afirmou o Ouvidor, há um maior atendimento por correio eletrônico e o atendimento presencial realizado na sede da SPPREV. Em seguida, Adriano explicou a metodologia de trabalho da Ouvidoria da SPPREV, que consiste na colheita do máximo de informações possíveis do usuário e, posteriormente são consultadas as ferramentas da autarquia, quais sejam, o SIGEPREV e o SICORP. Após a informação ser dirigida à Ouvidoria, o cidadão o acompanha, verificando se o prazo administrativo previsto no art. 33, da Lei Estadual 10.177/98 foi extrapolado, hipótese em que, somente então, será aberta uma instância de atendimento na Ouvidoria e transcrita a manifestação para o sistema. Adriano ressaltou que dentro da Ouvidoria da SPPREV há um trabalho educador, uma vez que se tenta instruir os usuários a dar crédito aos outros canais de atendimento, a fim de que a Ouvidoria não se sobreponha àqueles. Segundo o Ouvidor, é importante que o usuário tenha um histórico de atendimento e somente então, se abusivos os prazos estipulados pelo atendimento, a reclamação ou informação se tornará uma questão de instância de Ouvidoria. Se se trata apenas de uma informação, ou dúvida, este atendimento é prestado pela Ouvidoria da casa, porém, com direcionamento. A Ouvidoria somente registra e oferece tratativa às questões que já esgotaram a linha de atendimento. Após as transcrições das manifestações, os casos de Ouvidoria são encaminhados às áreas responsáveis, a fim de prestarem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

informações, sendo que, assim que estas são fornecidas pelos setores, são encaminhadas as respostas aos usuários. Segundo o Ouvidor, no segundo semestre de 2013 houve 381 (trezentos e oitenta e um) casos de Ouvidoria abertos, consistindo estes apenas naqueles que devem ser tratados pela Ouvidoria. Neste momento, o Conselheiro Luís Antônio Panone se manifestou, afirmando que uma das razões que motivaram o convite para que o Ouvidor da SPPREV comparecesse à reunião deste Conselho foi o relatório da Corregedoria Geral da Administração, que foi elaborado a partir dos relatórios do primeiro semestre do exercício de 2013 e no qual houve um detalhamento e recomendações a cada uma das Ouvidorias das pastas e órgãos do Governo do Estado de São Paulo. O Conselheiro Luís Antônio Panone prosseguiu especificando que, com relação à SPPREV, consignou-se no mencionado relatório que foram constantes as reclamações junto à Corregedoria Geral da Administração, relativas ao atendimento prestado na autarquia, tanto no que concerne a dificuldade de contato com a própria central de atendimento, quanto à dificuldade de contato com a Ouvidoria. Ainda, o Conselheiro Luís Antônio Panone disse que, segundo o gráfico apresentado pelo Ouvidor, a estrutura da Ouvidoria desta autarquia foi ampliada ao final do exercício de 2013, ressaltando também que uma das observações feitas no relatório da Corregedoria Geral da Administração foi de que foram trabalhadas 496 (quatrocentas e noventa e seis) manifestações no primeiro semestre de 2013, sendo que no segundo semestre foram trabalhadas apenas 381 (trezentos e oitenta e uma) manifestações. O Ouvidor da SPPREV esclareceu que esse fenômeno é natural, porquanto no primeiro semestre há um número maior de reclamações, no mês de janeiro devido ao recadastramento universitário e no mês de março devido à declaração do imposto de renda, quando aumenta o número de usuários buscando a retificação de DIRF - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte ou buscando informações dos motivos pelos quais o informe de rendimentos ainda não chegou em seu domicílio. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiro Luís Antônio Panone disse que outra observação feita no referido relatório foi no sentido de que no primeiro semestre de 2013 havia 334 (trezentas e trinta e quatro) manifestações a serem classificadas e no segundo semestre havia apenas 86 (oitenta e seis). Adriano explicou que tal redução deve-se à ampliação da equipe de profissionais na Ouvidoria. Entretanto, o Conselheiro Luís Antônio Panone afirmou que no relatório da Corregedoria Geral da Administração a tendência apresentada era de alta, tanto em relação às manifestações trabalhadas quanto das manifestações a serem classificadas e não de recrudescimento. O Conselheiro Luís Antônio Panone indagou se o Ouvidor não recebeu o mencionado relatório da Corregedoria Geral da Administração, no que o Ouvidor da SPPREV disse não ter recebido, ressaltando a necessidade de um maior estreitamento entre a Corregedoria Geral da Administração e as Ouvidorias das demais pastas e órgãos. Ainda, Adriano disse que a mencionada diminuição dos números de demandas entre o primeiro semestre de 2013 e o segundo semestre do mesmo ano provavelmente deve-se à melhoria da qualidade de respostas da SPPREV, bem como já dito, pelo aumento do quadro funcional da Ouvidoria. Adriano ressaltou que não é realizado um filtro pela Ouvidoria da SPPREV das demandas oriundas da Corregedoria Geral da Administração, diferentemente do que ocorre com as demandas originadas dentro desta autarquia, às quais é realizado um filtro para detectar quais demandas são efetivamente de Ouvidoria. Adriano também informou que a Ouvidoria da SPPREV está estudando a elaboração de um relatório sobre a qualidade das reclamações que são encaminhadas pela Corregedoria Geral de Administração, com vistas a mensurar as demandas que relativamente são de Ouvidoria e àquelas que são apenas pedidos de informações. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se o saldo das demandas do primeiro semestre de 2013 é adicionado ao saldo das demandas do segundo semestre do mesmo ano, ou é iniciada uma nova contagem. O Ouvidor da SPPREV respondeu que não são



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

adicionadas demandas do primeiro semestre às demandas do segundo semestre de um ano. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo ressaltou que era uma reclamação antiga e reiterada a questão do contato telefônico com a Ouvidoria da SPPREV, questionando, ao afinal, se tal reclamação ainda se mantém. Segundo a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, o telefone toca, porém ninguém atende. Adriano lembrou que tal questão, em outra reunião, já tinha sido esclarecida. Segundo explicou o Ouvidor, trata-se de um problema na Unidade de Resposta Audível na SPPREV, que não consegue mandar uma mensagem dizendo que a linha telefônica da SPPREV está ocupada. Desta forma, toda vez que a linha telefônica estiver ocupada, ela vai continuar tocando como se fosse chamada não atendida. O Ouvidor disse que se trata de um problema de infraestrutura da Ouvidoria da SPPREV, sobre o qual a Engenharia desta autarquia já está trabalhando para resolver. O Conselheiro José Salomão Fernandes perguntou se é gerado um protocolo para cada reclamação. O Ouvidor respondeu que para cada reclamação que se caracteriza como de instância de Ouvidoria é gerado um protocolo, sendo que então, o sistema da SPPREV gera uma mensagem eletrônica contendo o número de protocolo de registro da manifestação do usuário. Quando a manifestação não é caracterizada como de instância da Ouvidoria, está já comunica que não vai registrar a reclamação e redireciona o canal. Na oportunidade, Adriano ressaltou que a maioria dos serviços prestados por esta autarquia requer atendimento presencial mas os usuários querem resolver as questões por telefone. No entanto, o Ouvidor disse que muitas vezes necessita-se de requerimento de próprio punho do beneficiário, pois é preciso ter a certeza que a pessoa que está buscando a informação tem uma procuração do interessado, uma vez que não se pode passar informações de folha de pagamento a quem não seja o interessado ou o representante. Adriano também mostrou a análise comparativa entre semestres e os comentários qualitativos, expondo que, ao comparar as manifestações do segundo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

semestre de 2013 com as de períodos anteriores, verificou-se uma diminuição das manifestações em aberto, ou seja, aumentou o número de manifestações encerradas, percentual esse que vem aumentando, especialmente a partir de março de 2013, quando a Ouvidoria da SPPREV começa a recompor seu quadro de funcionários. Também foi pontuado pelo Ouvidor as dificuldades encontradas na atuação da Ouvidoria da SPPREV: o atual sistema não permite integrar as diversas ferramentas que o setor utiliza, o que cria dificuldades para acompanhar os trâmites internos da Ouvidoria; os relatórios apresentados necessitam de maior minúcia nos detalhes, a fim de melhor pontuar e classificar os usuários da SPPREV, no intuito de melhor atendê-lo futuramente; dificuldade dos usuários de acompanharem o andamento da manifestação através do site do sistema de Ouvidorias. Por fim, o Ouvidor expôs o Plano de Ação da Ouvidoria da SPPREV de 2014, o qual consiste na criação de um guichê de atendimento com “opinômetro” para o atendimento presencial da Ouvidoria. Assim, o usuário terá, primeiro, passado pelo atendente, no atendimento presencial, caso o usuário, mesmo após o atendimento, ainda queira falar com a Ouvidoria, o atendente então gerará uma senha para chamada direcionando o usuário à Ouvidoria, onde o Ouvidor já terá o histórico de atendimento. Também faz parte do Plano de Ação da Ouvidoria da SPPREV para 2014, o acesso às planilhas consolidadas das certidões de tempo de contribuição, que são planilhas gerenciais das áreas, através das quais é possível se obter o histórico do protocolo. Após, o Diretor Presidente da SPPREV informou que a SPPREV recebeu o relatório final da pesquisa de satisfação do usuário da SPPREV, do ano de 2013, realizada pela FIPE, onde a autarquia obteve nota 4,25, quando a nota máxima é 5. Terminada a apresentação realizada pelo Ouvidor, passou-se a análise do Balancete de Dezembro de 2013. Assim, depois de respondidos todos os questionamentos, o Balancete de Dezembro de 2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração da SPPREV por unanimidade. E, para constar, eu, Paola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bim Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Representante das Universidades
Paulistas

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Tarcísio dos Santos
Conselheiro Suplente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Roberta Campedelli Ambiel
Gonçalves
Conselheira

Luís Antônio Panone
Conselheiro

Francisco Alberto Aires Mesquita
Conselheiro Suplente

Paola S. Camargo
Secretária